



**Expediente:**  
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020  
Data: 30/05/2020  
Texto:  
Nome: Expedição 2020  
Data: 30/05/2020  
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje  
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela  
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2021**

Pregão Eletrônico 01/2021  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**.  
Contratada: **GPL RIBEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.100.835/0001-60;  
Objeto: **Aquisição de Gás de Cozinha**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo de Anadia/AL.  
Valor Global: **R\$ 118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos reais)**  
Vigência: **12 meses**;  
Celebração: 31/03/2021;  
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Lourenço Ribeiro de Lima**.

**Publicado por:**  
Ana Claudia Nunes de Castro  
**Código Identificador:006B04A6**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE 01/2021**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que no Município de Anadia/AL, será realizado o Convite n. 01/2021, do tipo "menor preço", para contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e/ou serviços de engenharia, de forma indireta, com o regime de empreitada por menor preço global, viabilizando a execução da obra e/ou serviço de **Construção de Um Galpão na Escola Dr. Ulisses Botelho**.

A sessão será realizada dia 25 de Maio de 2021 às 10h, na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Moreira Lima – 13 – Centro – CEP 57660-000, Anadia/AL.

O Instrumento Convocatório está disponível gratuitamente, na íntegra, com todos os seus Anexos, de forma física na Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Anadia, 14 de Maio de 2021

**THIAGO VIEIRA DOS SANTOS SOUZA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Ana Claudia Nunes de Castro  
**Código Identificador:7E1087C5**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2021**

Pregão Eletrônico 03/2020  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**.  
Contratada: **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20;  
Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Anadia/AL.  
Valor Global: **R\$ 116.286,00 (cento e dezesseis mil duzentos e oitenta e seis reais)**  
Vigência: **Até 31 de dezembro de 2021**;  
Celebração: 03/05/2021;  
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Joana Quercia da Silva**.

**Publicado por:**  
Ana Claudia Nunes de Castro  
**Código Identificador:86E7BC4E**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 2359/2021.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE ARAPIRACA E JOSÉ PAULO DOS SANTOS, CPF Nº 815.829.864-87.

**DO OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SENHOR JOSÉ PAULO DOS SANTOS, LOCALIZADO NO POVOADO FERNANDES, Nº. 570 – ARAPIRACA – AL, O QUAL SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO INFANTIL MANOEL ROLIM NUNES.

**DO VALOR:** POR FORÇA DESTES INSTRUMENTOS O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 2323/2021, SERÁ DE R\$ 19.166,66 (DEZENOVE MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), NO EXERCÍCIO DE 2021.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS DO PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.1240.2046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB – 40%, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36.0030.2 –

Art. 12 Constituem receitas do FUMTUR:

- I. A dotação consignada no orçamento anual do município, originária dos impostos recebidos pelos meios de hospedagem, de acordo com os critérios de atualização adotados na Lei Orçamentária, sendo os valores repassados mediante decreto do Poder Executivo Municipal;
- II. Doações, legados e contribuições de qualquer natureza de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais e/ou internacionais;
- III. Transferência de recursos, mediante convênios ou ajustes com entidades de direito público ou organismos privados, nacionais e/ou internacionais;
- IV. Os rendimentos provenientes de aplicações financeiras de recursos disponíveis;
- V. Os rendimentos provenientes da venda de espaços promocionais, tais como faixas, murais, placas de sinalização turística, folhetaria e seus similares;
- VI. A venda de publicações turísticas, como vídeos, livros, camisetas, bonés e demais materiais promocionais;
- VII. Outras rendas eventuais legalmente permitidas; e
- VIII. O saldo positivo apurado em balanço do exercício anterior.

Art. 13 O FUMTUR fica obrigado a prestar contas, anualmente, aos conselheiros sobre sua movimentação de receita e despesas, acompanhada de relatório sintético e extratos bancários.

§ 1º No encerramento de cada exercício financeiro, o COMTUR deverá prestar contas à Prefeitura do Município de Japaratinga dos valores recebidos e utilizados, revertendo-se os valores não utilizados para uso do FUMTUR no exercício financeiro seguinte.

Art. 14 Os recursos do FUMTUR poderão ser aplicados em:

- I. Pagamentos pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado, para a execução de programas e projetos específicos do setor do turismo;
- II. Aquisição de material permanente, e de consumo, bem como, de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos diretamente ligados ao turismo, e à manutenção da Secretaria de Turismo de Japaratinga;
- III. Construção, reforma e ampliação de projetos gerido ou apoiado pela Secretaria de Turismo;
- IV. Financiamento total ou parcial de programas e eventos de turismo através de convênios ou parcerias, com aprovação do COMTUR;
- V. Divulgação institucional voltada ao turismo, dentro das diretrizes do Plano de Marketing de Japaratinga;
- VI. Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos ligados ao turismo.
- VII. Contratação de consultoria, assessoria, especialistas e/ou profissionais que possam contribuir com o desenvolvimento turístico de Japaratinga.

§ 1º Obedecida a legislação em vigor, quando não estiverem sendo utilizados nas finalidades estabelecidas nesta Lei, os recursos financeiros do FUMTUR deverão ser aplicados no mercado de capitais, cujos resultados a ele reverterão.

§ 2º O uso indevido do previsto artigo 14 desta lei, submete os responsáveis a sanções administrativas, cíveis e penais.

§ 3º As compras e contratações previstas no artigo 14 se submetem a legislação específica que trata sobre tema.

Art. 15 A presente lei será regulamentada, no que couber, através de decreto do executivo.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 514 de 30 de dezembro de 2014 e a Lei 564 de 29 de novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 14 de maio de 2021.

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hiallys Maiany Oliveira de Santana  
**Código Identificador:**9E449825

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de material de informática para secretaria municipal de administração. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 31/05/2021, às 10:00 (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail [licitacao.de.japaratinga@gmail.com](mailto:licitacao.de.japaratinga@gmail.com).

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

Objeto: SRP para futura e eventual locação de equipamentos para vídeo monitoramento. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 02/06/2021, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail [licitacao.de.japaratinga@gmail.com](mailto:licitacao.de.japaratinga@gmail.com).

Japaratinga – Alagoas, 13 de maio de 2021.

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Hiallys Maiany Oliveira de Santana  
**Código Identificador:**C44080B2

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: **0877/2021**

Modalidade: Pregão Presencial 03/2021

Tipo: Menor valor global Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de: vias (pavimentações) públicas e vicinais no município de maragogi/al.** Data de realização: 27 de maio de 2021, às 14h00min (horário de Brasília). Disponibilidade de edital: endereço eletrônico [licitacao@maragogi.al.gov.br](mailto:licitacao@maragogi.al.gov.br)

Maragogi/AL, 14 de maio de 2021.

**EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA**  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL  
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: **0877/2021**

Modalidade: Pregão Presencial 03/2021

Tipo: Menor valor global Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de: vias (pavimentações) públicas e vicinais no município de maragogi/al.** Data de realização: 27 de maio de 2021, às 14h00min (horário de Brasília). Disponibilidade de edital: endereço eletrônico [licitacao@maragogi.al.gov.br](mailto:licitacao@maragogi.al.gov.br)

Maragogi/AL, 14 de maio de 2021.

**EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**85F8F7A5

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 0876/2021

Modalidade: Pregão Presencial SRP n.º: 02/2021

Tipo: Menor valor global Objeto: O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para para o Registro de Preços destinado as futuras e eventuais **contratações do(s) serviço(s) de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra nas edificações administrativas e operacionais do Município de Maragogi/AL**, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

.Data de realização: 27 de maio de 2021, às 10h00min (horário de Brasília).Disponibilidade de edital: endereço eletrônico licitacao@maragogi.al.gov.br

Maragogi/AL, 14 de maio de 2021.

**EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Maria Cristina Costa Wanderley  
Código Identificador:04F36241

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas **L. F. TORRES COMÉRCIO E VARIEDADES (TORRES COMÉRCIO)**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 36.720.866/0001-14, sediada na Pc da Independência, nº 142, Centro, Palmeira dos Índios/AL, CEP 57.600-010, no valor de **R\$ 23.940,00** (vinte e três mil, novecentos e quarenta mil reais), **J G DE ARAUJO JUNIOR EIRELI (TOP COMERCIO)**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 37.212.738/0001-22, sediada na Av Vieira de Brito, nº 1358, Vila Maria, Palmeira dos Índios/AL, CEP 57.607-570, no valor de **R\$ 21.175,00** (vinte e um mil, cento e setenta e cinco reais) com total final no valor de **R\$ 45.115,00** (quarenta e cinco mil, cento e quinze reais), visando a Compra Emergencial de Material Permanente, sob os fundamentos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 14 de maio de 2021.

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**

Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

**Publicado por:**

Layze dos Santos Alves  
Código Identificador:952A0443

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela **Secretaria Mun. de Gestão, Planejamento e Rec. Humanos e do Patrimônio**, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **VERDANT SAUDE AMBIENTAL EIRELI**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 31.075.312/0001-98 sediada na R 17 de Agosto, S/N, Centro, Satuba/AL, CEP 57.120-000, no valor de **R\$ 12.816,00** (doze mil, oitocentos e dezesseis reais), visando a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Controle Sanitário

Integrado no Combate de Vetores e pragas urbanas, sob os fundamentos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 13 de maio de 2021.

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**

Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

**Publicado por:**

Layze dos Santos Alves

Código Identificador:80AEBEB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas: **MUNDIAL EMPREENDIMENTO LTDA (MUNDIAL MED)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 04.521.989/0001-30, sediada na Rua Zacarias de Azevedo nº341, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-470, no valor de **R\$ 1.552,00 (mil quinhentos e cinquenta e dois reais)**, e a empresa **D&F COMERCIO DE EPI'S FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 23.724.306/0001-96, sediada na Av. Etelvino Alves de Lima nº 1294, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP: 49.040 -700, no valor de **R\$ 6.162,50 (seis mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)** e a empresa **KC DA SILVA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 32.769.215/0001-68, sediada na Av. Antônio de Miranda Cabral nº 11, Centro, Cajueiro/AL, CEP: 57.770-000, no valor de **R\$ 1.710,00(mil setecentos e dez reais)**, e a empresa **LMV MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA (MAQSERV)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.228.231/0001-00, sediada na Av. DOUTOR Durval de Goês Monteiro visando nº 6379, Petrópolis, Maceió/AL, CEP: 57.062-280, no valor de **R\$ 260,00(duzentos e sessenta reais)**. Visando a aquisição de equipamentos de proteção individual epi's, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 14 de maio de 2021

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**

Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

**Publicado por:**

Maria José Barbosa da Silva Filha

Código Identificador:B3764C0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
INFRAESTRUTURA  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista a impugnação ao Pregão Eletrônico nº 021/2021 referente ao processo nº 0225039/2021. UASG - 982793 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO Contudo o Município de Marechal Deodoro, avisa nova data para licitação conforme resumo abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza.

**Data e hora: 31/05/2021 às 10h00m.**